

Bares e Restaurantes na Nova Era Tributária

Palestra apresentada ao CRC-GO — Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.
Reforma Tributária e seus impactos no setor de alimentação fora do lar.

DATA: 07/09/2026 | CRC-GO

FREDY BESHARA

EXECUTIVO EM FINANÇAS PÚBLICAS
DOUTORANDO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -IDP DF
MESTRE EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES
ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
EX SECRETÁRIO DE FAZENDA
EX SECRETARIA DE ECONOMIA DE GOIÁS
EX SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA RJ

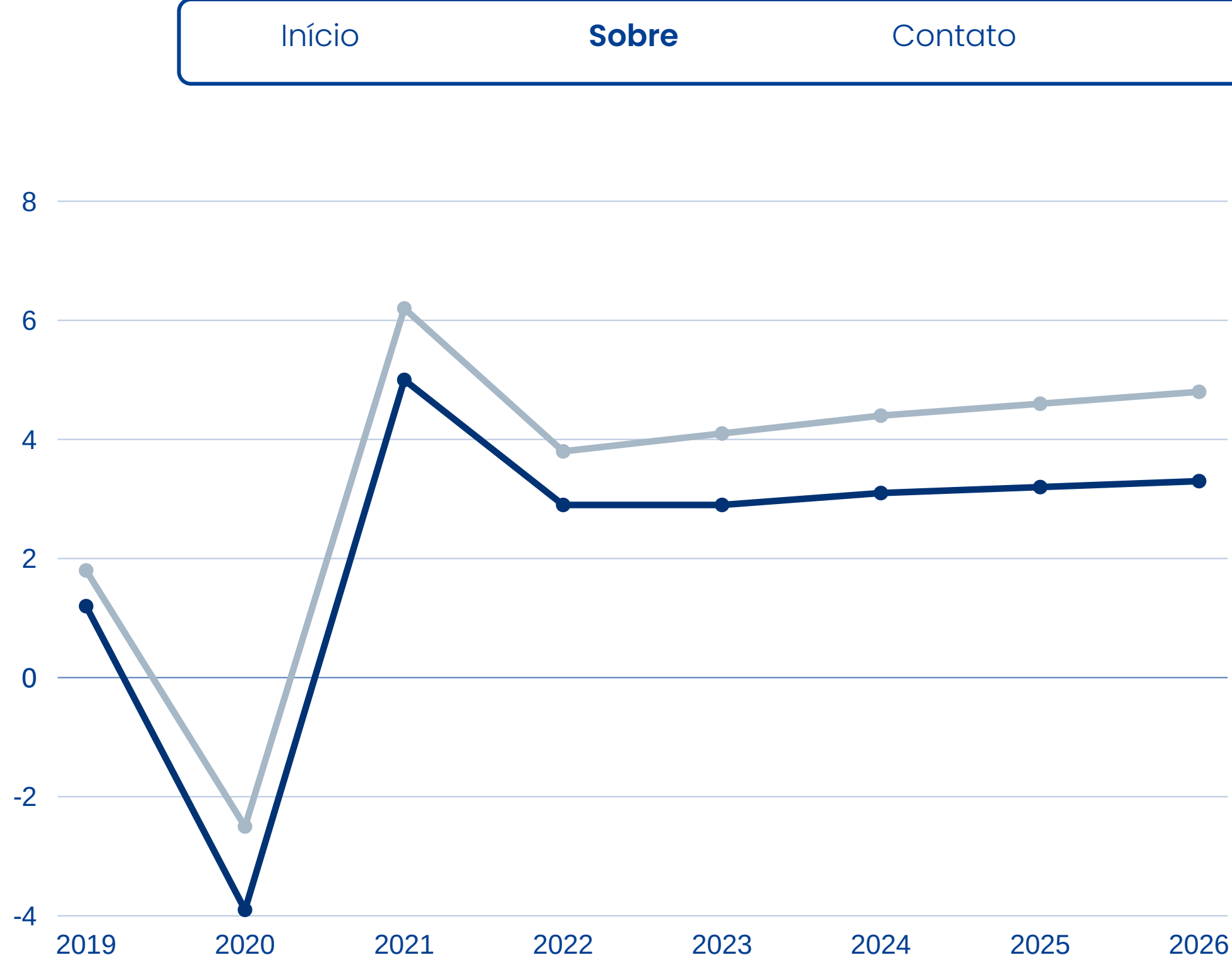
FREDY
BESHARA



PIB Brasil x Goiás



- O PIB brasileiro apresenta crescimento médio de 2,5% ao ano, com projeções positivas até 2033.
- Goiás supera a média nacional, impulsionado pelo agronegócio, serviços e comércio, consolidando-se como um dos estados mais dinâmicos do Centro-Oeste.
- Entre 2022 e 2026, Goiás registrou expansão acima da média nacional em setores como alimentação fora do lar, logística e agroindústria, criando oportunidades relevantes para bares, restaurantes e o setor contábil.



Fonte: Banco Central do Brasil e IMB



[Início](#)[Sobre](#)[Contato](#)

Estrutura Produtiva de Goiás



Agroindústria

Goiás é um dos maiores polos agroindustriais do Brasil, com destaque em grãos, carnes e biocombustíveis, representando cerca de 35% do PIB estadual.



Comércio e Varejo

Goiânia concentra um dos maiores centros comerciais do Centro-Oeste, com forte impacto no consumo interno e geração de empregos formais.



Setor de Serviços

O setor de serviços responde por mais de 50% da economia goiana, englobando comércio, saúde, educação e alimentação fora do lar.

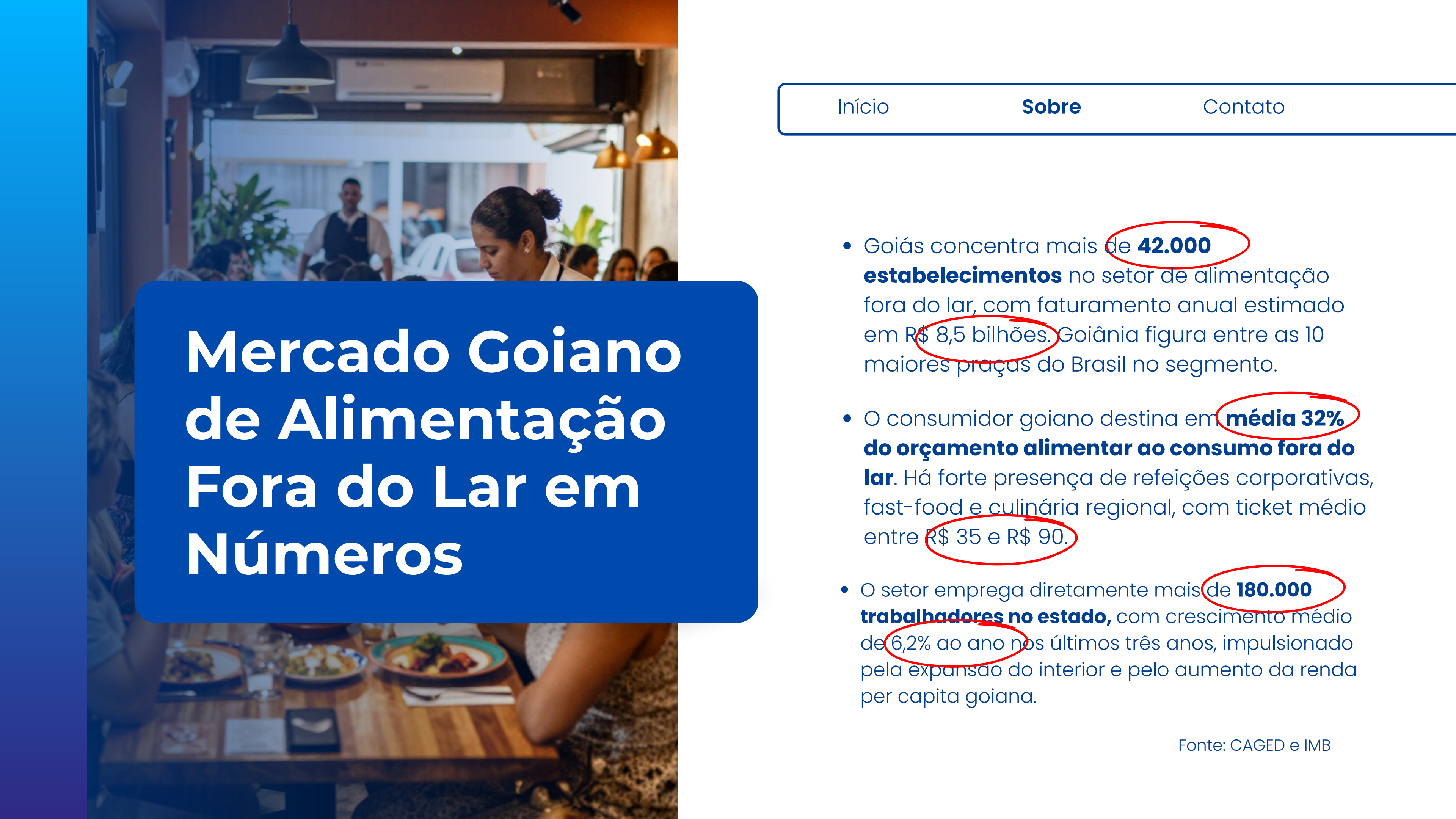
Economia



Alimentação Fora do Lar

Bares e restaurantes representam segmento estratégico na economia local, com crescimento acelerado e relevância direta na arrecadação tributária estadual.





Mercado Goiano de Alimentação Fora do Lar em Números

[Início](#)[Sobre](#)[Contato](#)

- Goiás concentra mais de **42.000 estabelecimentos** no setor de alimentação fora do lar, com faturamento anual estimado em R\$ 8,5 bilhões. Goiânia figura entre as 10 maiores praças do Brasil no segmento.
- O consumidor goiano destina em **média 32% do orçamento alimentar ao consumo fora do lar**. Há forte presença de refeições corporativas, fast-food e culinária regional, com ticket médio entre R\$ 35 e R\$ 90.
- O setor emprega diretamente mais de **180.000 trabalhadores no estado**, com crescimento médio de 6,2% ao ano nos últimos três anos, impulsionado pela expansão do interior e pelo aumento da renda per capita goiana.

Fonte: CAGED e IMB

ÍNDICE DE ESCALA DE MERCADO - IEM

Metodologia própria para análise comparativa dos municípios goianos criado pelo autor

IEM = Índice de Escala de Mercado – estratégia do contador.

- Foi o construímos como uma métrica para comparar o **tamanho/potencial** dos mercados municipais para bares e restaurantes em Goiás.
- **A metodologia usada foi: 60% População + 40% PIB + renda + fluxo econômico;**
- Os dados de população e PIB vêm de fontes oficiais, como IBGE/IMB, mas a combinação desses dados, os pesos 60/40, a normalização e o nome “Índice de Escala de Mercado – IEM” são elaboração própria.

Fonte dos dados: IBGE e IMB. Elaboração e metodologia próprias.

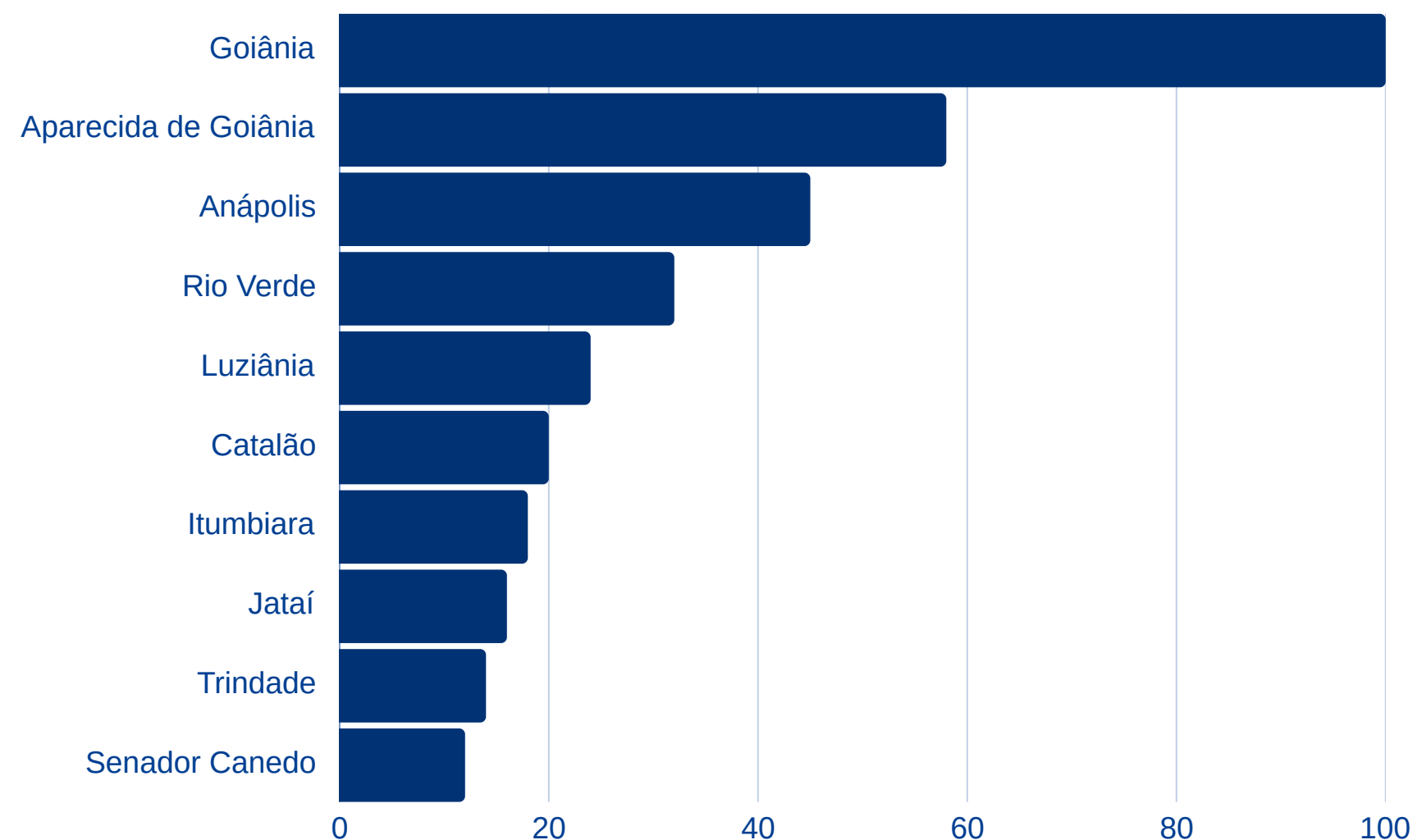


IEM Ranking 10+

O Índice de Escala de Mercado (IEM) mede o potencial de consumo alimentar fora do lar em cada município goiano, considerando **população, renda e fluxo econômico**.

Goiânia lidera com ampla vantagem, seguida por Aparecida de Goiânia e Anápolis.

O ranking das **30 maiores cidades** aponta onde o setor de bares e restaurantes possui maior escala e viabilidade tributária. Cidades com alto IEM tendem a absorver melhor os custos de conformidade da Reforma Tributária, favorecendo a formalização.

[Início](#)[Sobre](#)[Contato](#)

Limitações de Mercado

[Início](#)[Conteúdo](#)[Contato](#)

- **Turismo Regional e Sazonalidade**

Goiás recebe fluxo turístico concentrado em períodos específicos (festas, feriados, eventos agropecuários), gerando picos e vales de demanda que impactam diretamente o faturamento de bares e restaurantes.

- **População Flutuante**

Cidades como Goiânia, Caldas Novas e Pirenópolis concentram grande volume de visitantes temporários. Essa demanda instável dificulta o planejamento tributário, fiscal e operacional dos estabelecimentos do setor.

- **Impactos na Gestão Contábil**

A variação sazonal exige controle rigoroso de CMV*, estoques e fluxo de caixa. O contador deve orientar o cliente na adequação do regime tributário e no planejamento financeiro frente à demanda irregular.

*custo de mercadoria vendida

Transição para o IVA Dual



Fragmentação Atual

PIS, COFINS, ISS, ICMS e IPI operam de forma desarticulada, gerando complexidade, conflitos de competência e elevado custo de conformidade para bares e restaurantes.



IBS — Imposto sobre Bens e Serviços

Substitui ICMS e ISS nas esferas estadual e municipal. Unifica a base de cálculo e garante crédito pleno ao longo da cadeia produtiva, reduzindo distorções setoriais.



CBS — Contribuição sobre Bens e Serviços

Substitui PIS e COFINS na esfera federal. Incide sobre receitas de bens e serviços com sistemática não cumulativa e alíquota uniforme definida em lei complementar.



Imposto Seletivo

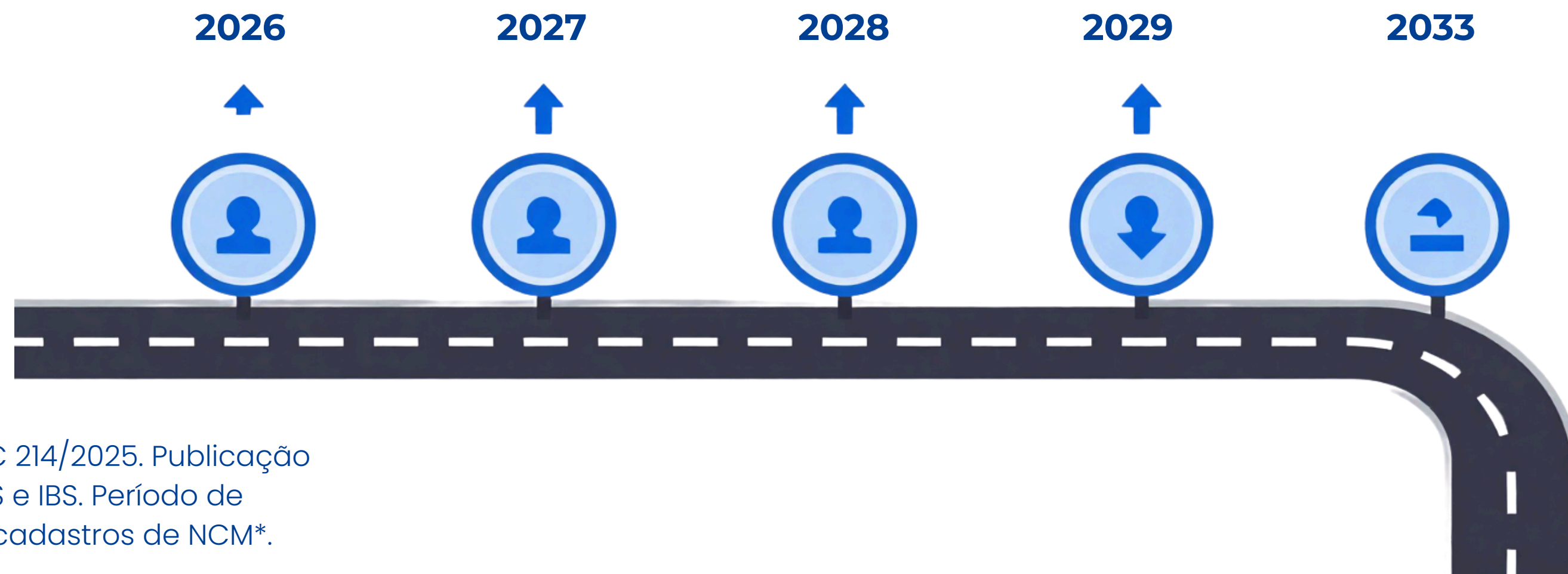
Incide sobre produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Para o setor, atenção especial às bebidas alcoólicas e ao chopp, sujeitos à tributação diferenciada.

Cronograma

Início

Reforma

Contato



2026–2027: Início da vigência da LC 214/2025. Publicação das alíquotas de referência do CBS e IBS. Período de adaptação dos sistemas fiscais e cadastros de NCM*.

2028–2033: Transição gradual para o IVA Dual. Redução progressiva do PIS/COFINS e ICMS/ISS. Plena vigência do CBS, IBS e Imposto Seletivo. Extinção dos tributos antigos até 2033.

Reforma Tributária — LC 214/2025

*Nomenclatura Comum do Mercosul. É um código de 8 dígitos utilizado para classificar mercadorias.



Regime Específico para Bares e Restaurantes

Redução de 40%

O setor de bares e restaurantes conta com redução de 40% nas alíquotas do CBS e IBS. Essa benesse aplica-se à alimentação preparada para consumo imediato, desde que o estabelecimento atenda aos requisitos legais previstos na LC 214/2025.

Critérios de Adesão

Para aderir ao regime específico, o estabelecimento deve:

- estar regularmente inscrito no CNPJ,
- manter escrituração fiscal em dia,
- realizar o cadastro correto dos produtos no sistema
- não ter débitos tributários em aberto junto à Receita Federal.

[Home](#)[Sobre](#)[Contato](#)

Obrigações Acessórias

As obrigações acessórias incluem:

- emissão de NF-e ou NFC-e para todas as operações
- escrituração do Livro Fiscal Digital
- envio periódico das declarações ao SPED
- correto enquadramento dos produtos por NCM* para fins de alíquota diferenciada.

Pontos de Atenção

Atenção: a redução de 40% não se aplica automaticamente a bebidas alcoólicas, revenda sem preparo e produtos sujeitos ao Imposto Seletivo.

O contador deve revisar o mix de produtos do cliente para garantir a correta aplicação das alíquotas e evitar autuações fiscais.

*Nomenclatura Comum do Mercosul. É um código de 8 dígitos utilizado para classificar mercadorias.

Distinção Entre Produtos: Tributação por Categoria

Alimentação Preparada

Consumo imediato no local ou para viagem. Aplica-se redução de 40% sobre alíquota padrão do IBS/CBS. Inclui pratos prontos, lanches, sobremesas e refeições elaboradas no estabelecimento.

Revenda Sem Preparo

Produtos revendidos sem transformação:

- bebidas industrializadas;
- snacks embalados;
- Não se beneficiam da redução de 40%. Tributação segue regime geral do IVA Dual (CBS + IBS).

Bebidas Não Alcoólicas

Sucos naturais, refrigerantes, águas e similares preparados ou servidos no estabelecimento podem se enquadrar na redução setorial. Atenção ao critério de preparo vs. revenda para correta classificação fiscal.

Bebidas Alcoólicas

Sujeitas ao Imposto Seletivo (IS) além do IBS/CBS. Não se beneficiam da redução de 40% do setor. Chopp e cervejas exigem atenção especial ao NCM e à alíquota aplicável. Consulte LC 214/2025.



Chopp e Bebidas Alcoólicas

[Início](#)[Conteúdo](#)[Contato](#)

Tributação Diferenciada

Bebidas alcoólicas, incluindo chopp, cervejas e destilados, estão sujeitas ao Imposto Seletivo (IS) além do IBS e CBS.

O chopp em barril possui classificação NCM específica e alíquota majorada em relação às demais bebidas servidas no estabelecimento.

Impactos Operacionais

Bares e restaurantes devem segregar rigorosamente as receitas de bebidas alcoólicas das demais. O sistema PDV precisa identificar automaticamente cada item pela NCM correta, garantindo o cálculo preciso dos tributos devidos e evitando autuações fiscais.

⚠ Ponto de Atenção

A redução de 40% prevista no Regime Específico para bares e restaurantes NÃO se aplica integralmente às bebidas alcoólicas. **O contador deve orientar o cliente sobre a correta segregação e os cuidados no enquadramento tributário de cada produto.**

Cadastro de Produtos, NCM, PDV e ERP



Cadastro Correto de Produtos

O correto enquadramento de cada item no sistema é essencial para a aplicação da alíquota adequada. Erros no cadastro geram autuações e recolhimento indevido de tributos.



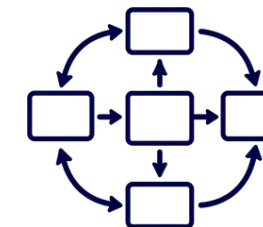
Classificação NCM

A Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) define o tratamento tributário de cada produto. Alimentos preparados, bebidas e insumos possuem códigos distintos com impactos diretos na CBS e IBS.



Ajustes no PDV e ERP

Os sistemas de ponto de venda e gestão empresarial precisam ser atualizados para refletir as novas regras do IVA Dual. A integração entre PDV e ERP garante precisão fiscal e operacional.



Fluxo de Compras e Vendas

O mapeamento completo da cadeia — da entrada de insumos à saída do produto final — é fundamental para o aproveitamento correto de créditos tributários e o cumprimento das obrigações acessórias.

[Início](#)[Sobre](#)[Contato](#)

Gorjetas e Delivery

Tributação sobre Gorjetas

As gorjetas compulsórias integram a base de cálculo dos tributos sobre serviços. As gorjetas espontâneas, quando gerenciadas pelo estabelecimento, também podem ser tributadas. É essencial distinguir a natureza jurídica de cada tipo para correto enquadramento fiscal e trabalhista.

Delivery: Impactos Tributários

O delivery exige atenção redobrada: a entrega por aplicativos de terceiros pode gerar obrigações acessórias distintas. No novo modelo IVA dual, o local de incidência e a alíquota aplicável variam conforme o tipo de operação — consumo no local vs. entrega externa.

Regras e Cuidados

Gorjeta compulsória: incide ISS, PIS, COFINS e IRPJ/CSLL sobre o valor cobrado. Gorjeta espontânea: tratamento depende do controle pelo estabelecimento. Atenção à LC 214/2025: regras transitórias para gorjetas no período de adaptação ao CBS/IBS.

Operações e Compliance

Delivery próprio vs. plataformas: responsabilidade tributária difere. Nota fiscal de saída deve refletir corretamente o CFOP e NCM do produto entregue. Simples Nacional: receita de delivery integra o faturamento para fins de enquadramento e sublimites estaduais.



Créditos Tributários e Simples Nacional

Créditos Fiscais

No novo regime IVA Dual, empresas do **Lucro Real e Presumido** poderão apropriar créditos de CBS e IBS sobre insumos, serviços e mercadorias adquiridas. A não cumulatividade ampliada pode representar redução efetiva da carga tributária.

Limitações Práticas

Créditos ficam vedados em operações com fornecedores do Simples Nacional, uso pessoal e itens não vinculados à atividade. Atenção ao controle e escrituração correta para evitar glosas fiscais e autuações.

Simples Nacional

Empresas do Simples Nacional não geram créditos de CBS e IBS para seus clientes. Isso pode pressionar a competitividade frente a fornecedores do regime normal. Avalie o enquadramento com cautela e simule o impacto antes da adesão.

Exemplos Práticos

- Exemplo 1: Restaurante no Lucro Presumido compra insumos de fornecedor optante pelo Simples — sem crédito.
- Exemplo 2: Mesmo restaurante compra de fornecedor no regime normal — crédito integral de CBS/IBS aproveitável na apuração mensal.

Formação de Preço, CMV* e Margem



Custo da Mercadoria Vendida (CMV): calcule todos os insumos, perdas e desperdícios para **apurar o custo real de cada prato** ou **bebida comercializado**.



Precificação com Tributação: inclua CBS, IBS e Imposto Seletivo na formação do preço de venda para garantir rentabilidade real após a reforma tributária.



Margem de Contribuição: **identifique os produtos com maior margem** e ajuste o mix de vendas para maximizar o resultado operacional do negócio.



Sustentabilidade do Negócio: monitore indicadores financeiros continuamente — CMV ideal entre **28% e 35%** do faturamento é referência para bares e restaurantes.



*Custo Médio da Mercadoria vendida

Restaurante SIMULAÇÃO

Restaurante de médio porte em Goiânia Simulação Tributária

01

Cenário Pré-Reforma:

- carga tributária sobre faturamento bruto
- PIS/COFINS cumulativo
- ISSQN municipal
- ICMS sobre bebidas
- complexidade na apuração de CMV-
Custo Médio da Mercadoria Vendida

02

Perfil do Restaurante:

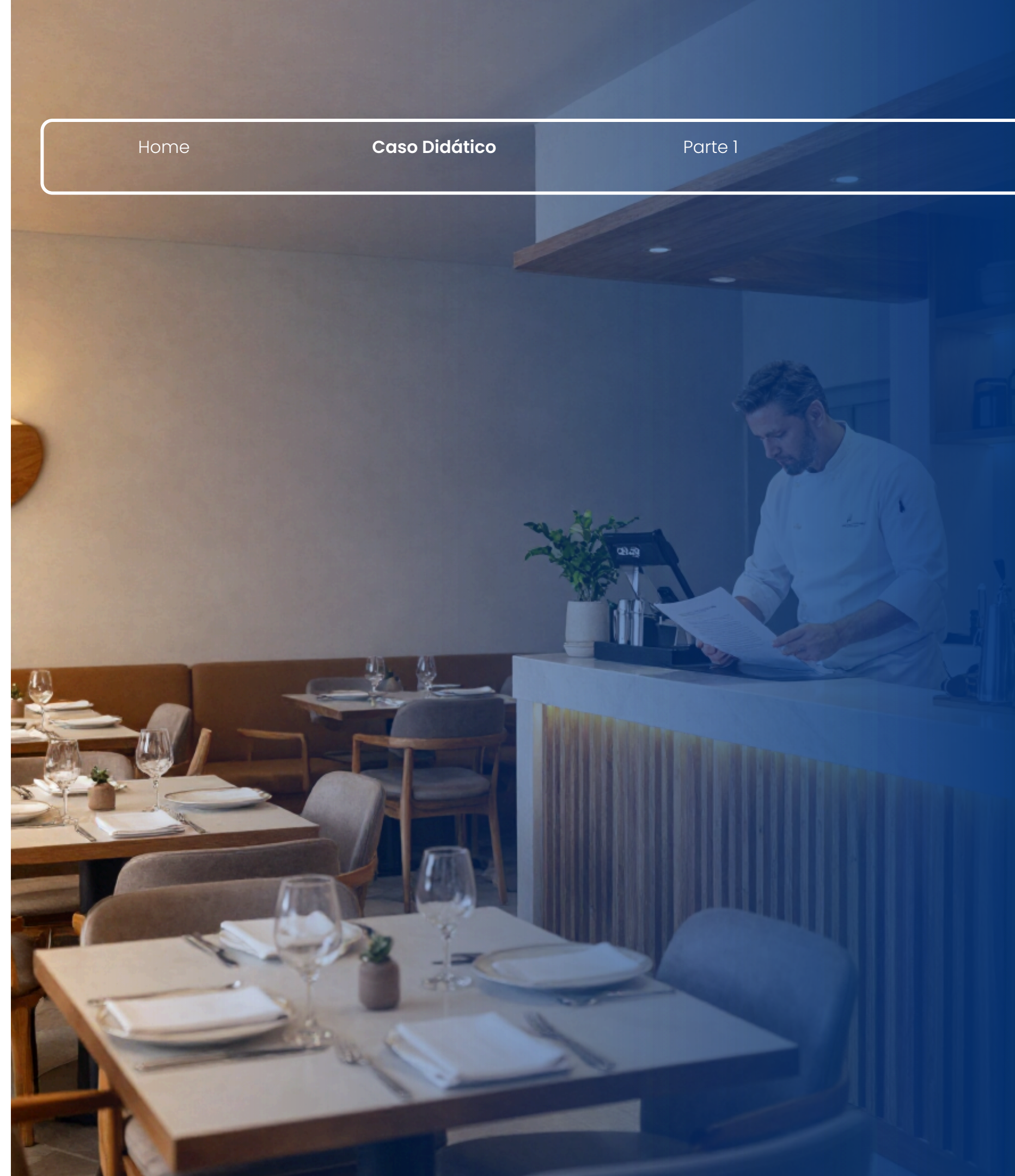
- estabelecimento de médio porte em Goiânia
- regime Lucro Presumido
- faturamento mensal de R\$ 180 mil,
- cardápio misto com refeições preparadas,
- bebidas alcoólicas e não alcoólicas
- além de serviço de delivery próprio.



Home

Caso Didático

Parte 1





Restaurante Simulação

Parte 2

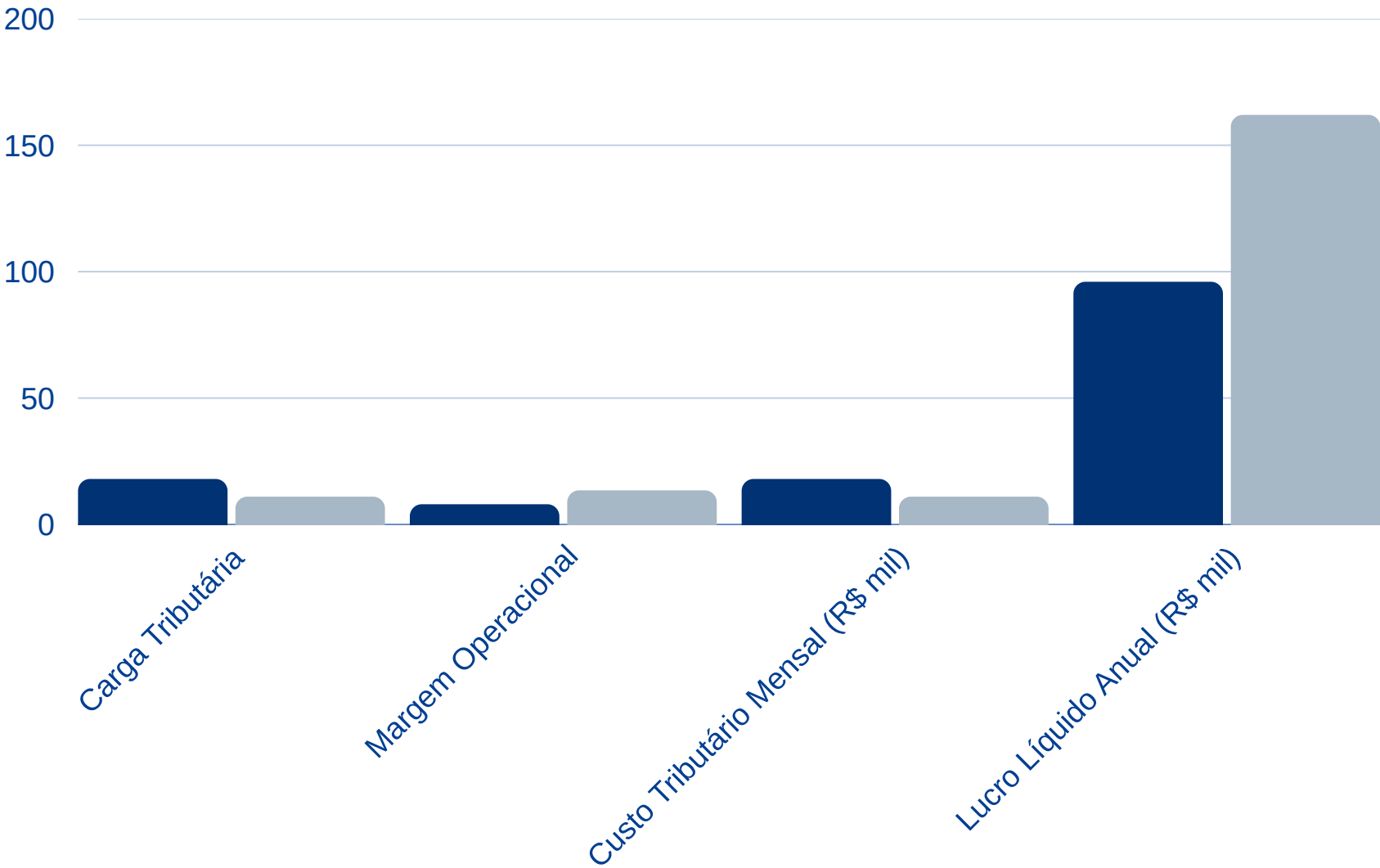
Impactos Financeiros

- Carga tributária reduzida em ~40% com o Regime Específico
- Margem operacional passou de 8% para 13,5%
- CMV otimizado com créditos fiscais sobre insumos
- Faturamento anual: R\$ 1,2 milhão.

Ajustes Recomendados

- Atualização do cadastro NCM no ERP
- Segregação de receitas: preparados revenda e bebidas.
- Revisão do PDV para alíquotas CBS/IBS.

Início	Caso Prático	Resultados
--------	--------------	------------



Perguntas para o Contador

- O cliente conhece o novo regime específico para bares e restaurantes?
- Está ciente da redução de 40% e dos critérios de adesão ao IVA Dual (CBS e IBS)?
- O cadastro de produtos com NCM está atualizado?
- Os sistemas de Ponto de Venda e Sistema Integrado de Gestão Empresarial estão preparados para as obrigações acessórias da Reforma Tributária?



[Home](#)

[Sobre](#)

[Contato](#)



Novo Papel Consultivo do Contador Estrategista

De Executor a Consultor

O contador deixa de ser apenas um executor de obrigações fiscais e passa a atuar como consultor estratégico, orientando o cliente nas decisões de negócio, planejamento tributário e adaptação à nova era fiscal.

Atuação Proativa

Antecipar impactos, propor soluções e acompanhar o cliente antes que os problemas surjam. O contador proativo identifica riscos tributários, sugere ajustes operacionais e agrega valor além da entrega de declarações.

Apoio na Adaptação Tributária

Auxiliar o cliente na transição para o IVA Dual exige domínio técnico e visão de negócio. O contador orienta sobre CBS, IBS, regimes específicos e impactos no fluxo de caixa, **tornando-se parceiro estratégico indispensável.**

Planejamento e Compliance

Estruturar o planejamento tributário, garantir o compliance com as novas regras e capacitar a equipe do cliente são responsabilidades centrais do novo perfil consultivo. **Resultado: menor risco fiscal e maior competitividade.**



Serviços que o Escritório Pode Oferecer



Diagnóstico Tributário e Operacional
Mapeamento completo do regime atual do cliente, identificação de riscos fiscais e oportunidades de economia tributária com a reforma.



Treinamentos e Atualizações Constantes
Capacitação da equipe do cliente sobre obrigações acessórias, regimes específicos e boas práticas contábeis na nova era tributária.



Implantação de Sistemas e Processos
Apoio na adequação de PDV, ERP e cadastro de produtos (NCM), garantindo conformidade com as novas exigências da CBS e IBS.



Planejamento e Consultoria Estratégica
Elaboração de plano de adequação à Reforma Tributária, formação de preço, análise de margem e suporte contínuo ao gestor.



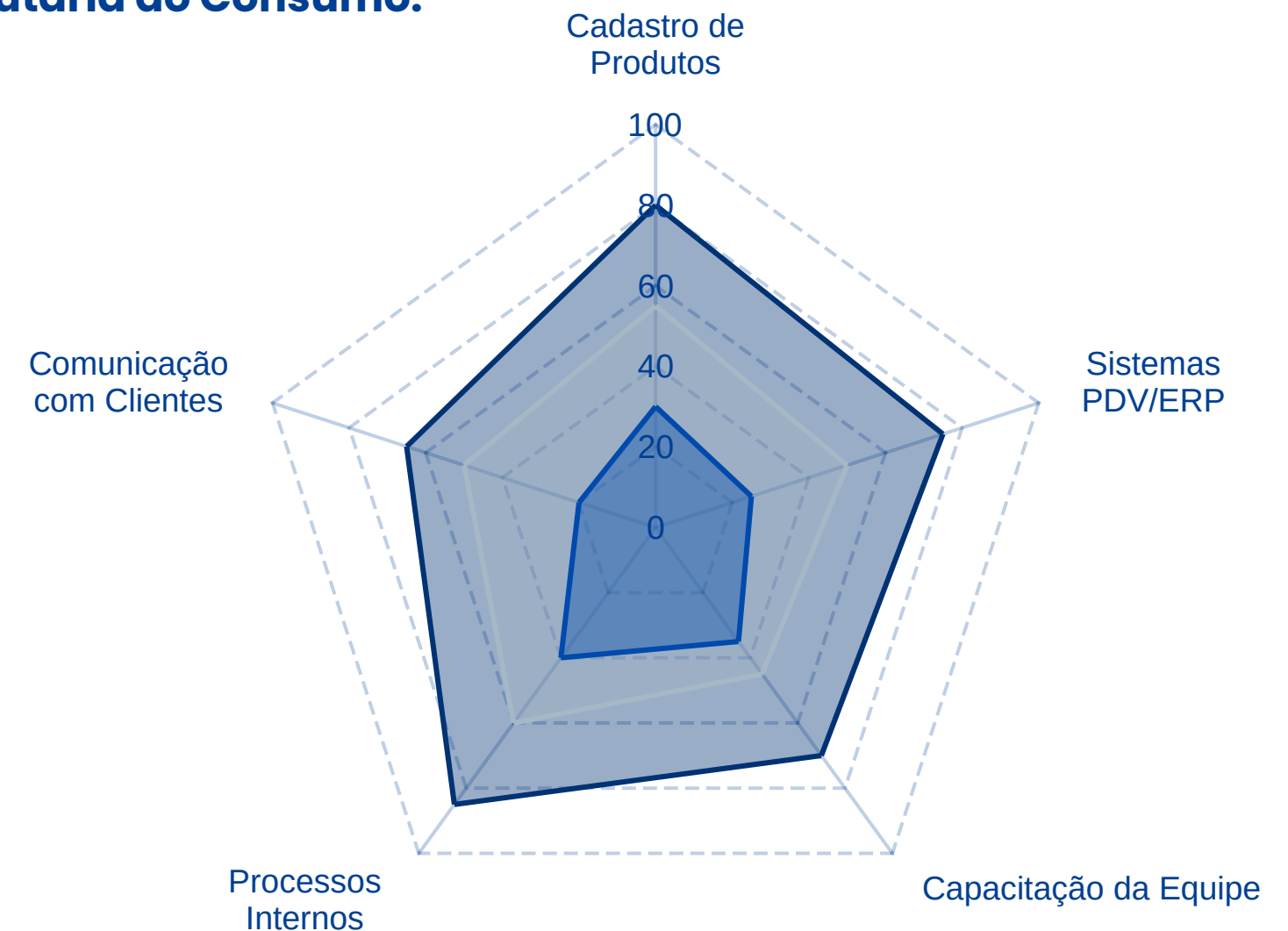
IPRT - Índice de Preparação de Contadores para Reforma Tributária

Metodologia desenvolvida por Fredy Beshara para mensuração do grau de preparação de escritórios contábeis e empresas para a transição da Reforma Tributária do Consumo.

O Índice de Preparação para a Reforma Tributária (IPRT) mede o grau de prontidão do escritório e de seus clientes para a nova era tributária. Avalia cinco dimensões: cadastro de produtos, sistemas (PDV/ERP), equipe, processos internos e comunicação com clientes.

Benchmarks:

- **Nível Crítico (0–40 pts):** ação imediata necessária.
- **Nível Intermediário (41–70 pts):** adequações em andamento.
- **Nível Avançado (71–100 pts):** pronto para a transição.
- Utilize o gráfico ao lado para identificar lacunas e priorizar ações no Plano de 90 Dias.



Check List Plano de 90 Dias

Início

Execução

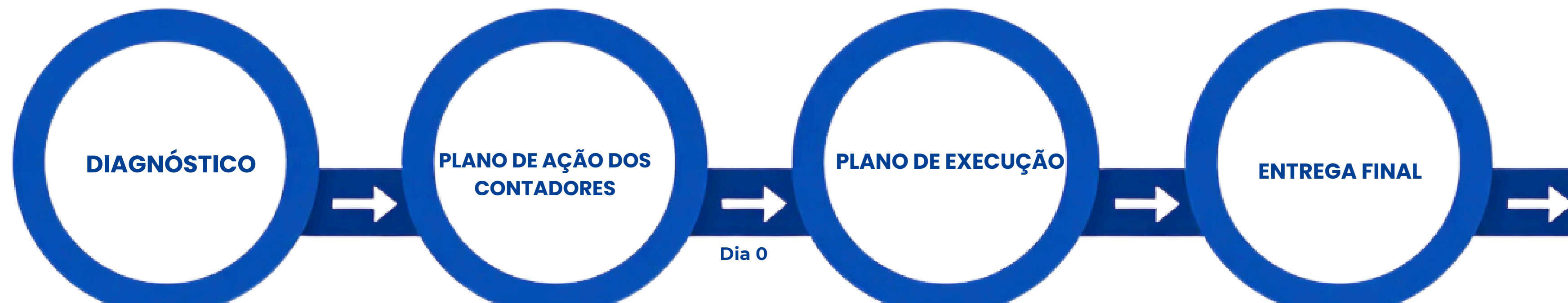
Revisão

Dia 1

Dia 30

Dia 60

Dia 90



Kit do Contador

Cinco Mensagens Finais



Guias e Checklists

Materiais práticos para orientar o escritório: guia da reforma tributária, checklist de adequação para bares e restaurantes e modelos de diagnóstico tributário.



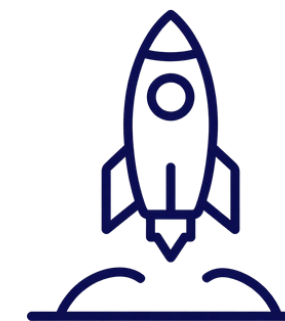
Cinco Mensagens Finais

1. A reforma é uma oportunidade;
2. O contador é protagonista.
3. Tecnologia é aliada.
4. Compliance protege o negócio.
5. Consultoria agrega valor.



Modelos e Templates

Planilhas de CMV, formação de preço, controle de créditos fiscais e mapeamento de NCM prontos para uso imediato com seus clientes.



Próximos Passos

Aplique o IPRT com seus clientes, implante o plano de 90 dias e posicione seu escritório como referência no setor de alimentação fora do lar.



Obrigado!



+55 (62) 9 9821-2021



fredybishara@hotmail.com



www.fredybishara.com.br

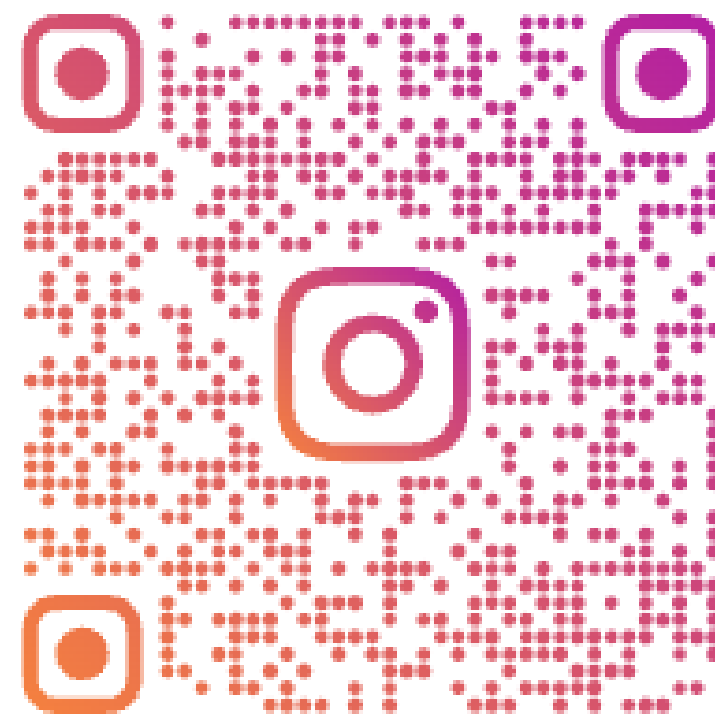


Perguntas & Respostas — 07/09/2026

Home

CRC-GO

Contato



FREDY_BESHARA

FREDY
BESHARA

